



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei Nº 102/2025

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DE TRANSFERENCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto em análise dispõe sobre reformulação administrativa ao orçamento vigente, por meio de transferência de dotações orçamentarias no valor total de R\$ 10.942,60 (dez mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) no âmbito da secretaria municipal de esporte e lazer. A proposta visa atender à necessidade de remanejamento de recursos dentro da mesma unidade orçamentaria e ação e adequar as dotações orçamentarias às demandas prioritárias da secretaria.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORÁVEL

Seringueiras - RO, 07 de agosto de 2025.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia Rufino Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO